



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1049 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 19 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação provisória de barracas ou tencas em frente ao Pronto Socorro de Uruguaiana, como medida emergencial de proteção contra o frio às pessoas que aguardam atendimento de familiares.

2. Devido ao aumento dos casos de gripe e infecções respiratórias, a entrada de acompanhantes e familiares no Pronto Socorro de Uruguaiana tem sido restrita, o que faz com que muitas pessoas aguardem do lado de fora, inclusive durante a noite e em períodos de frio intenso.

3. Diante da situação, solicitamos a instalação provisória de barracas ou tendas cobertas, com o objetivo de proteger a população da exposição direta ao frio, oferecendo mínimo abrigo e conforto enquanto aguardam informações ou atendimento.

4. Trata-se de uma medida emergencial e humanitária, que visa garantir dignidade à população neste momento delicado de aumento na demanda por atendimentos de saúde.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente